



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 135/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 131/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 131/2024, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, informamos:

1 e 4 - Os medicamentos Diazepam e Sertralina se encontram com a distribuição normalizada. Em relação a Dieta Enteral, Dieta Enteral para diabéticos e a Enteral com fibras no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), já foram expedidas às empresas contratadas autorização de fornecimento, e o município aguarda as entregas.

2 - Secretaria Municipal de Saúde do município

3 - Para aquisição dos medicamentos de sua alçada, dispõe de verba própria, cujo tramite é realizado em conformidade com a lei de regência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

